



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 83/19-P

Brasília, 24 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Marcus Vinicius Reis Bastos
Juiz Titular da 12ª Vara Federal de Brasília/DF

Assunto: Solicita o compartilhamento de informações.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião deliberativa realizada no último dia 22 de maio, aprovou os Requerimentos de nº 139, 140 e 141, todos de 2019, para, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei n. 1579/1952, art. 4º da Lei Complementar nº 105/2001, dentre outros, afastar os sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático dos Senhores **José Batista Sobrinho**, **Joesley Mendonça Batista** e **Wesley Mendonça Batista**, no período de 1/6/2007 até a presente data.

2. Considerando que os fatos em que se fundamentam os Requerimentos detêm relação com a denominada Operação Bullish, que culminou em ação penal em trâmite nessa 12ª Vara Federal, solicitamos a Vossa Excelência o compartilhamento – preferencialmente, em meio eletrônico pesquisável – dos dados bancários, fiscais, telefônicos e telemáticos de titularidade das pessoas acima citadas e que estejam sob a guarda desse juízo.

3. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a CPI tem prazo de funcionamento determinado, razão pela qual, caso possível, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

4. Certo de contar com a valiosa colaboração de V.Exa., apresento antecipadamente os meus agradecimentos, colocando à disposição, para recebimento das informações e elucidação de eventuais dúvidas, a Secretaria-Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, telefones 3216-6276 e 3216-6255, e e-mail cpi.bndes@camara.leg.br.

Cordialmente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente